



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

COMISSÕES TÉCNICAS – 2013

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º
064/2013

EMENTA: "DENOMINA RUA OLINDINA ROCHA LUDKA"

RELATOR: VEREADOR CHIQUINHO DA SILVA

1. Relatório.

Pretende o Vereador Autor Bene Carvalho, denominar de Rua Olindina Rocha Ludka, a via pública que tem seu início na BR SC 280, entre as Ruas Flávio e Augusto Haensch.

2. Fundamentação.

O Art. 231 do Regimento Interno desta Casa prevê que os Projetos de Lei para denominação de próprios públicos sejam instruídos com os seguintes documentos: I - *curriculum* do homenageado; II - mapa de localização do próprio Municipal; III - consulta a Fundação Canoinhense de Cultura; e, IV - ser apresentado pelo Prefeito ou por no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros da Câmara".

Ocorre que, o dispositivo regimental, considerado o disposto no Art. 25 da LOM e por praxe desta Casa, uma vez que não há previsão legal para tais exigências, tem sua exegese limitada, nos vários Projetos de Lei desta natureza, à instrução com o *curriculum* do homenageado e certidão de óbito, bem como, tem-se aceitado a apresentação da proposição individualmente pelos Vereadores.

Em assim sendo, considerando a existência nesta Casa de direito consuetudinário na apreciação de proposições tais quais a



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

COMISSÕES TÉCNICAS – 2013

ora em apreço, não vemos ilegalidade a ser sanada.

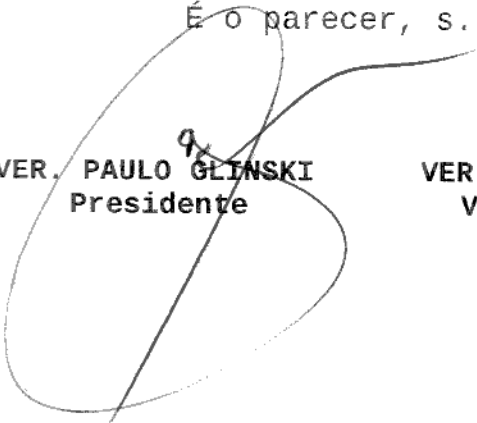
2. Conclusão.

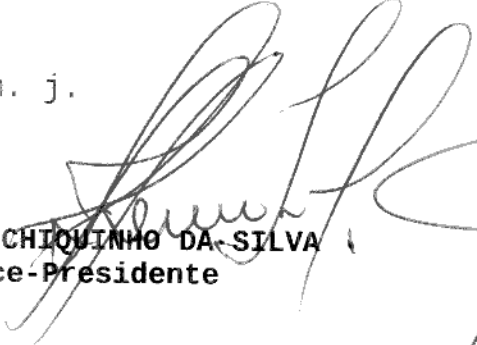
Diante do exposto, votamos pelo encaminhamento ao Plenário para análise de mérito da proposição.

É o parecer, s. m. j.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 27 de maio de 2013.

É o parecer, s. m. j.


VER. PAULO GLINSKI
Presidente


VER. CHIQUINHO DA SILVA
Vice-Presidente


VER. GIL BAIANO
Membro